

funcionário ou agente de outro serviço ou organismo da Administração Pública são os seguintes:

- a) Os referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou nos artigos 30.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro (Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado), republicado pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio;
- b) Ser licenciado em Direito.

9 — Condição preferencial — a condição preferencial para o provimento do lugar a preencher por funcionário ou agente de outro serviço ou organismo da Administração Pública consiste na posse de experiência profissional nas áreas funcionais de apoio e consulta jurídica e de contencioso no âmbito da administração do sistema de trânsito e da segurança rodoviária.

10 — Método de selecção — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular para aferir as aptidões profissionais dos candidatas na área do trânsito e da segurança rodoviária, com base na análise do respectivo currículo, considerando e ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional e a experiência profissional, segundo o disposto no artigo 18.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.1 — Actas — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10.2 — Classificação — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética das pontuações obtidas no método de selecção utilizado, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.3 — Desempate — em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização de candidaturas — as candidaturas são formalizadas através de requerimento dirigido ao director-geral de Viação, o qual poderá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Secção de Expediente e Arquivo, sita na Avenida da República, 16, 1.º, 1069-055 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone ou telemóvel);
- b) Habilitações académicas;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Referência ao concurso a que se candidata;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos especiais de admissão a concurso, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31.º do mesmo diploma;
- f) Especificação da condição preferencial eventualmente possuída;
- g) Data e assinatura.

12 — Instrução do requerimento — o requerimento de admissão deverá ser instruído com a seguinte documentação:

- a) Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, que comprove a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- b) *Curriculum vitae* de que conste toda a experiência e formação profissional adquiridas, com especificação dos períodos de exercício de funções e das acções de formação finalizadas e respectiva duração;
- c) Documentos comprovativos da titularidade das habilitações académicas e profissionais, incluindo a posse dos requisitos especiais de admissão ao concurso e da condição preferencial.

12.1 — Funções militares — a declaração a que se refere a alínea a) do n.º 12 do presente aviso é emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro.

12.2 — Dispensa de documentos — aos candidatos vinculados à Direcção-Geral de Viação não é exigida a apresentação da declaração a que se refere a alínea a) do n.º 12 do presente aviso, sendo também dispensada a apresentação dos documentos comprovativos que constem dos respectivos processos individuais.

12.3 — Sanção — nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a não apresentação dos documentos comprovativos da posse do requisito especial de admissão exigido no presente aviso determina a exclusão do concurso.

12.4 — Situações duvidosas — assiste ao júri a facultade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, a comprovação das suas declarações, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.5 — Falsidade — as falsas declarações são puníveis nos termos da lei penal.

13 — Publicidade — a relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Divisão de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, em Lisboa.

14 — Regime legal — ao presente concurso aplicam-se o Código do Procedimento Administrativo e os Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 18 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

15 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Dr.ª Maria Joaquina Esteves de Oliveira, assessora principal.

1.º vogal efectivo — Dr.ª Silvina Maria Raposo Garcia, assessora.

2.º vogal efectivo — Dr. António Alberto Gonçalves Augusto Ribeiro, técnico superior de 1.ª classe.

1.º vogal suplente — Dr. Fernando Cardoso Virgílio Ferreira, técnico superior principal.

2.º vogal suplente — Dr.ª Rita Maria de Nazaré dos Santos Laranjo Ferreira, técnica superior principal.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

22 de Abril de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Leitão*.

Despacho n.º 11 666/2005 (2.ª série). — Foi publicitado na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 1 de Fevereiro 2005, o procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de chefe de divisão de Condutores da Direcção Regional de Viação do Centro, cuja área de actuação se encontra definida no artigo 19.º e nas alíneas a) a d) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro (aprova a Lei Orgânica da Direcção-Geral de Viação).

Após apreciação curricular e realização de entrevista de selecção, verificou-se que a candidata Maria Helena Tarrafa Girão, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com o n.º 6 do artigo 35.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço, de acordo com os critérios definidos para o efeito e conforme o *curriculum vitae* anexo.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Dr.ª Maria Helena Tarrafa Girão, técnica superior de 1.ª classe da carreira de jurista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, para o cargo de chefe de divisão de Condutores da Direcção Regional de Viação do Centro.

A nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

10 de Março de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Curriculum vitae

Identificação pessoal:

Nome — Maria Helena Tarrafa Girão;

Nacionalidade — portuguesa;

Data de nascimento — 28 de Julho de 1966.

Experiência profissional:

Na administração central — Direcção-Geral de Viação:

Nomeada, em 3 de Janeiro de 2005, em regime de substituição, chefe de divisão de Condutores da Direcção Regional de Viação do Centro;

Nomeada técnica superior de 1.ª classe da carreira de jurista, com efeitos reportados a 29 de Julho de 2004;

Ingresso em 10 de Setembro de 1999 na Direcção-Geral de Viação como técnica superior de 2.ª classe da carreira de jurista;

Na administração local — Câmara Municipal de Montemor-o-Velho:

Reclassificada como técnica superior de 2.ª classe da carreira de jurista em 27 de Agosto de 1999.

Funções desempenhadas:

Na administração central — Direcção-Geral de Viação:

- Desde 3 de Janeiro de 2005 vem dirigindo a Divisão de Condutores da Direcção Regional de Viação do Centro;
- De meados de Janeiro de 2004 até 31 de Dezembro de 2004 desempenhou funções de coordenação das equipas da DRVC, onde se incluem as das Delegações de Viação de Castelo Branco, Guarda e Viseu, a quem são cometidas funções de fiscalização a escolas de condução;
- Participação em reuniões com a equipa de projecto do sistema de informação do condutor e de emissão de títulos de condução;
- Elemento integrante da equipa nomeada para implementação de um projecto-piloto de qualidade nos serviços da DRVC, com vista à melhoria contínua;
- Desenvolveu acções de fiscalização a escolas de condução tanto na área de jurisdição da DRVC como de âmbito nacional, elaborando relatórios circunstanciados, instaurando os competentes autos de contra-ordenação e propondo formas de actuação face às irregularidades detectadas;
- Tem sido nomeada elemento de júri de concursos que correm termos na DGV, bem como para recrutamento de pessoal para a Loja do Cidadão de Coimbra;
- Em 1999 foi nomeada membro de júri de exames de subdirectores;
- Instrutora nomeada em processos de averiguações e processos disciplinares.
- Emissão de pareceres técnico-jurídicos sobretudo na área de condutores, bem como apreciação de processos de alteração ao pacto social, transmissões de propriedade *inter vivos* e *mortis causa* e mudança de instalações de escolas de condução;
- Apreciação de cursos de formação de subdirectores e instrutores;

Na administração local — Câmara Municipal de Montemor-o-Velho:

- Participava na elaboração dos planos de actividades, orçamentos, relatórios de actividades e contas de gerência municipais;
- Análise de processos de transportes escolares, participando nas reuniões do conselho consultivo de transportes escolares;
- Desenvolveu funções num gabinete de gestão entretanto criado no município, elaborando trabalhos de planeamento na área de recursos humanos e na área financeira, designadamente quanto à capacidade de endividamento do município;
- Instrução de processos de contra-ordenação;
- A partir de 1 de Fevereiro de 1999 passou a desenvolver funções na Divisão de Estudos e Planeamento, prestando pareceres técnico-jurídicos sobre processos de obras particulares.

Formação académica e profissional:

- Licenciatura em Direito, pela Universidade de Direito de Coimbra;
- Diplomada com o curso de Administração Autárquica — 4.º curso;
- Frequência de várias acções de formação, subordinadas aos temas — «Imposto sobre o valor acrescentado», «Aplicação do IVA às autarquias locais», «Folha de cálculo e gráficos», «Processamento de texto avançado», «Internet», «Windows 95», «Word», «Notariado privativo municipal», «Nova contabilidade autárquica», «Financiamento da actividade municipal», «Novo regime de licenciamento municipal — Loteamentos urbanos e Código das Expropriações», «Regime Geral das Contra-Ordenações», «Segurança e legislação rodoviária», «Fiscalização a centros de exame e sistema multimédia de exames de condução», «Auditoria e controlo interno», «O direito disciplinar na Administração Pública», «A Administração Pública e o seu regime jurídico», «Código do Procedimento Administrativo», «Intranet/Internet», «Gestão da qualidade nos serviços públicos», «CAF — Estrutura comum de avaliação da qualidade das Administrações Públicas da UE», «Desenvolvimento de competências de fiscalização na área de inspecção de veículos, escolas de condução e centros de exames» (1.º e 2.º módulos).

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DA DEFESA NACIONAL, DA JUSTIÇA, DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

Despacho conjunto n.º 350/2005. — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, do n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2005, de 11 de Maio, e do artigo 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, são nomeados:

- a) António Luís Ferreira do Amaral, tenente-general do Exército, para exercer, em comissão normal, as funções de director nacional da Autoridade Nacional para os Incêndios Florestais 2005;
- b) Amândio José de Oliveira Torres, assessor do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Florestais, para exercer as funções de director nacional-adjunto da Autoridade Nacional para os Incêndios Florestais 2005.

O presente despacho produz efeitos desde 11 de Maio de 2005.

11 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho (extracto) n.º 11 667/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Maio de 2005:

Maria Emília Meira da Cruz, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal privativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, indo ocupar o lugar deixado vago pela candidata classificada em 2.º lugar e que foi abatida à lista de classificação final dos candidatos ao concurso (quota externa), por desistência da mesma. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Directora-Geral, *Maria Ermelinda Carrachás*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho conjunto n.º 351/2005. — Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 331/88, de 27 de Setembro, pode ser concedido um subsídio de residência ao secretário-geral que, à data da nomeação, não tenha residência permanente no local em que estejam sediados os respectivos serviços ou organismos ou numa área circundante de 100 km.

É o caso do secretário-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Dr. João Filipe Chaveiro Libório, que foi autorizado, em 11 de Abril de 2005, a reatar a comissão de serviço que se encontrava suspensa desde 8 de Abril de 2002 e para a qual havia sido nomeado em 30 de Julho de 1999.

Assim, determina-se:

1.º É atribuído ao secretário-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Dr. João Filipe Chaveiro Libório, um subsídio mensal de residência no montante de 50% do